



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do
IFMG Campus Bambuí, realizada em 01/03/2024.**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, via videoconferência, a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Humberto Garcia de Carvalho** - Presidente; **Evandro Francisco Carvalho** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento; **Vinícius Silveira Raposo** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura; **Itagildo Edmar Garbazza** - representante dos servidores docentes; **Samuel de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino; **Gabriel de Castro Faria** - representante dos discentes; **Monícia Paula Lemos** e **Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto** - representantes dos técnicos-administrativos; **Edgar Júnio Martins Gomes** e **Letícia Alves da Silva** - convidados, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: Aprovação da contratação de professor visitante para o curso de Licenciatura em Educação Física; Apreciação da proposta de criação do curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática; Pedido Licença Capacitação - Diego Sousa Campos Costa; Pedido Licença Capacitação - Philipe Mourão Silva Diamante; Pedido Licença Capacitação - Silas Antônio Cereda da Silva; Informes Gerais. Dando início aos trabalhos, o Presidente convidou o servidor Samuel para explicar aos demais conselheiros sobre o processo de contratação de professor visitante para o curso de Licenciatura em Educação Física. O mesmo informou a todos sobre a importância do referido professor para auxiliar no atendimento às demandas do curso e quais os trâmites necessários para que a contratação seja realizada. O parecer do Conselho Acadêmico é uma das etapas a serem cumpridas no processo e, desta forma, se faz necessário um posicionamento criterioso dos conselheiros acerca desta pauta. Finalizada a explanação e não havendo dúvidas pertinentes ao assunto, a aprovação da contratação de professor visitante para o curso de Licenciatura em Educação Física foi colocada em votação e aprovada. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a servidora Letícia, para que esta explicasse aos conselheiros sobre o curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática e os ajustes realizados para o enquadramento no formato EAD. Letícia explicou aos conselheiros que, inicialmente, a referida especialização havia sido idealizada na modalidade semi-presencial, mas ao proceder o preenchimento da documentação necessária para a criação do curso, os responsáveis constataram que este formato não seria permitido. Sendo assim, optaram pela modalidade presencial. No ano de 2022 a primeira turma iniciou seus estudos. Todavia, ao longo do ano, observaram-se algumas dificuldades de funcionamento. O formato presencial resultou em uma captação restrita de alunos, uma vez que, diante das limitações de tempo impostas pela correria do dia a dia, os indivíduos têm optado por especializações lato sensu na modalidade EAD. E assim, o número de alunos ficou abaixo do esperado. Dessa forma, foi preciso repensar o formato do curso, visando ampliar o público-alvo e as futuras matrículas. Além disso, outras adequações foram feitas, dentre elas a definição de que o trabalho de conclusão do referido curso passaria a ser em formato de artigo científico. No ano de 2023 o curso não foi ofertado. E para 2024 este novo modelo é o que prevalecerá. Finalizada a explanação da servidora Letícia, o Presidente deixou a palavra livre para que os conselheiros pudessem realizar seus questionamentos e considerações. Não havendo manifestações, a proposta de criação do curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática foi colocada em votação e aprovada. Prosseguindo a reunião, o Presidente convidou o servidor Edgar para fazer uma breve apresentação, aos conselheiros, dos pedidos de licença capacitação. O primeiro foi o do servidor Diego Sousa Campos Costa, que está finalizando seu Mestrado. O servidor está solicitando três meses de licença e o processo contém toda a documentação necessária, além de já ter percorrido as instâncias necessárias até o momento. Os pares do servidor estão de acordo com seu afastamento e, desta forma, o setor de lotação do mesmo não terá quaisquer prejuízos. O servidor Samuel se manifestou dizendo que com a ausência do servidor Diego o

Campus contará com apenas um assistente de alunos, o que reforça a necessidade de contratação, oportunamente, de um número maior de profissionais para atuarem nesta vaga. Todavia, sendo o setor de lotação do servidor favorável à licença, a mesma não pode ser inviabilizada, desde que aprovada por este Conselho. Continuando o servidor Edgar apresentou a todos o pedido de licença capacitação do servidor Philipe Mourão Silva Diamante, que está finalizando seu curso de Especialização Lato Sensu e solicita três meses de afastamento para realização de atividades acadêmicas. O processo também contém toda a documentação necessária, além de já ter cumprido todas as etapas até o momento. Os pares do servidor também estão de acordo com seu afastamento e, assim sendo, o setor de lotação do mesmo não terá quaisquer prejuízos. O terceiro pedido foi o do servidor Silas Antônio Cereda da Silva. O servidor está cursando Mestrado e solicitou três meses de licença. O processo está de acordo com a legislação vigente e as etapas necessárias, até o momento, já foram cumpridas. O setor de lotação do mesmo é favorável ao afastamento e está comprometido a manter o ritmo de trabalho, sem perda de eficiência. Finalizadas as apresentações, o Presidente deixou a palavra livre para manifestações dos conselheiros. Sem questionamentos ou considerações, os pedidos foram colocados em votação e aprovados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

BambuÍ, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 12/03/2024, às 14:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto, Pedagoga**, em 12/03/2024, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 12/03/2024, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Representante Titular da Área de Extensão**, em 12/03/2024, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 12/03/2024, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 12/03/2024, às 14:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/03/2024, às 17:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Itagildo Edmar Garbazza, Professor**, em 13/03/2024, às 07:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1860685** e o código CRC **7BE4419B**.

23209.000940/2024-43

1860685v1